



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 386/2020

Data: 19 de outubro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, determine a varrição das vias públicas do Bairro Rainha.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade a determinar a varrição das vias públicas do Bairro Rainha.

Conforme revelam algumas fotos em anexo, já passou da hora de fazer a limpeza das ruas, pois o acúmulo de material tem gerado transtorno aos munícipes que residem no referido bairro.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a simplicidade do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará dezenas de famílias de rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de outubro de 2020.

CLEITON RODRIGO FREITAG (GORDINHO DO SUÇO)

Vereador

